



## Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras - CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-CMI

Às dez horas e trinta minutos do dia 09 de Março de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, S/n, Centro, Ipueiras - Ceará, composta pelos seguintes membros: MARIA EDILENE LEONCIO - Pregoeira; MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS - Membro de Apoio e FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS - Membro de Apoio. O presente certame tem como objetivo a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 004/2016-CMI cujo objeto é o PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do licitante presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos do licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão o seguinte Licitante:

1. BRUNO RODRIGUES DE CASTRO, CPF Nº 004.276.603-60, pessoa física, representado pelo mesmo.

Após análise das credenciais do licitante presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação do mesmo, constatou-se que o licitante está apto a apresentar lances verbais.

Às 10h40min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preço.

Cumpra salientar que o licitante participa desta licitação na condição de pessoa física.

O Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante teve sua proposta classificada e então foi convidada negociar o valor apresentado. O licitante BRUNO RODRIGUES DE CASTRO, apresentou proposta de preço com o valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**. Desta forma a Pregoeira, usando da faculdade prevista no item 8.6 do instrumento convocatório c/c o item 8.12, negociou com o licitante presente, que reduziu sua proposta referente aos serviços licitados, ficando o valor final de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**. A Pregoeira verificou se o preço apresentado encontrava-se abaixo do orçamento estimado pela Câmara Municipal, constatando que sim, e então declarou o licitante vencedor na fase de negociação.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante classificado.



## Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueira s-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



Analisada a documentação, o licitante BRUNO RODRIGUES DE CASTRO foi considerado HABILITADO por atender a todas as exigências do Edital.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por parte do licitante, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame ao licitante vencedor.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, o licitante vencedor foi intimado a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Ipueiras-Ce, 09 de Março de 2016.

### LICITANTES:

BRUNO RODRIGUES DE CASTRO:

*Bruno Rodrigues de Castro*

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO – Maria Edilene Leoncio:

*Maria Edilene Leoncio*

MEMBRO DE APOIO – Maria Salete Rodrigues Farias:

*Maria Salete Rodrigues Farias*

MEMBRO DE APOIO – Francisco Nilson de Oliveira Martins:

*Francisco Nilson de Oliveira Martins*